

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório do auditor independente sobre as
informações contábeis intermediárias.

Referente ao 1º trimestre de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos

Administradores e aos Acionistas da
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (“Companhia” ou “PPSA”), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, as quais compreendem ao balanço patrimonial, em 31 de março de 2023, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses, findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses, findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste em indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e aplicações de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria. Consequentemente, esta revisão não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais, acima referidas, incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses, findo em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 2 de agosto de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.

Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	31/03/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	148.815	144.507
Impostos a recuperar ou compensáveis	10	437	417
Adiantamentos a empregados	11	107	87
Adiantamentos a terceiros	12	82	82
Depósitos judiciais	29	604	604
Despesas antecipadas	13	678	1.183
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	1.395.921	1.827.103
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(1.395.921)	(1.827.103)
Total do ativo circulante		150.723	146.880
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar ou compensáveis	10	1.346	3.091
Direito de uso - arrendamentos	16	2.249	3.606
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	94.879	-
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(94.879)	-
		3.595	6.697
Imobilizado	15.a	4.618	4.776
Intangível	15.b	12.806	14.098
		17.424	18.874
Total do ativo não circulante		21.019	25.571
Total do ativo		171.742	172.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	17	1.021	1.350
Honorários e encargos a pagar		-	82
Impostos e contribuições a recolher	18	2.245	3.641
Provisão de férias e 13º salário	19	3.973	3.721
Obrigações por cessão de pessoal	20	39	44
Dividendos a pagar	21	3.887	3.887
Arrendamento mercantil	16	2.263	2.150
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	1.490.800	1.827.103
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(1.490.800)</u>	<u>(1.827.103)</u>
Total do passivo circulante		<u>13.428</u>	<u>14.875</u>
Passivo não circulante			
Fornecedores	17	8.159	9.804
Arrendamento mercantil	16	<u>213</u>	<u>1.605</u>
Total do passivo não circulante		<u>8.372</u>	<u>11.409</u>
Patrimônio líquido	22		
Capital social		93.333	93.333
Reserva legal		6.735	6.735
Reserva de retenção de lucros		46.099	46.099
Lucro do período		<u>3.775</u>	<u>-</u>
Total do patrimônio líquido		<u>149.942</u>	<u>146.167</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>171.742</u>	<u>172.451</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	01/01/2023 à 31/03/2023	01/01/2022 à 31/03/2022
Receita líquida de serviços	23	17.969	16.156
Custo dos serviços prestados	24	(11.089)	(11.576)
Lucro bruto		6.880	4.580
Despesas operacionais	25	(6.020)	(5.495)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		860	(915)
Resultado financeiro líquido	26	4.806	5.147
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		5.666	4.232
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	27	(1.891)	(440)
Lucro líquido do período		3.775	3.792
Lucro por lote de mil ações		0,08	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Valores expressos em milhares de Reais)

	01/01/2023 à 31/03/2023	01/01/2022 à 31/03/2022
Lucro líquido do período	3.775	3.792
Resultado abrangente do período	3.775	3.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>			<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital subscrito</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de retenção de lucros</u>		
Saldo em 31 de dezembro de 2021	93.333	5.916	34.438	-	133.687
Lucro líquido do período	-	-	-	3.792	3.792
Saldo em 31 de março de 2022	93.333	5.916	34.438	3.792	137.479
Saldo em 31 de dezembro de 2022	93.333	6.735	46.099	-	146.167
Lucro líquido do período	-	-	-	3.775	3.775
Saldo em 31 de março de 2023	93.333	6.735	46.099	3.775	149.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do período	3.775	3.792
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)	(83)	(99)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(223)	(2.378)
Depreciação e amortização	1.978	1.886
Amortização direitos de uso	451	463
Juros sobre passivo de arrendamento	197	60
(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado	5	-
	<u>6.100</u>	<u>3.724</u>
Aumento (redução) nos ativos operacionais		
Contas a receber	-	(6.109)
Impostos a recuperar ou compensáveis	1.807	(267)
Adiantamentos a empregados	(20)	36
Adiantamentos a terceiros	-	(1)
Despesas antecipadas	505	507
	<u>2.292</u>	<u>(5.834)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.751)	(2.145)
Honorários e encargos a pagar	(82)	(202)
Impostos e contribuições a recolher	(1.395)	(53)
Provisões para férias e 13º salário	252	935
Obrigações por cessão de pessoal	(5)	4
	<u>(2.981)</u>	<u>(1.461)</u>
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>5.411</u>	<u>(3.571)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de intangível	(533)	(548)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	<u>(533)</u>	<u>(548)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Arrendamento mercantil	(570)	(592)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>(570)</u>	<u>(592)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	<u>4.308</u>	<u>(4.711)</u>
Demonstração da variação líquida		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	144.507	125.691
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	148.815	120.980
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.308</u>	<u>(4.711)</u>

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas	20.955	18.841
Faturamento	20.955	18.841
Insumos	(3.686)	(3.897)
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(3.686)	(3.897)
Valor adicionado bruto	17.269	14.944
Depreciação e amortização	(2.412)	(2.339)
Valor adicionado líquido produzido	14.857	12.605
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	5.189	5.188
Valor adicionado total a distribuir	<u>20.046</u>	<u>17.793</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	8.988	8.700
Remuneração direta	8.173	7.904
Benefícios	217	192
FGTS	598	604
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	7.091	5.254
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	6.043	4.312
Municipais	1.048	942
Remuneração do capital de terceiros	192	47
Outras	7	6
Juros	185	41
Remuneração dos capitais próprios	3.775	3.792
Lucro líquido do período	3.775	3.792
Valor adicionado total distribuído	<u>20.046</u>	<u>17.793</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de
2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)**

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME, assinado em 30/11/2015, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021.

Tratativas foram feitas com o MME desde o último trimestre de 2019, onde a PPSA pleiteou a aplicação dos índices de reajuste nas medições do contrato de remuneração durante toda a vigência do contrato. Com o aceite do MME, as medições efetuadas a partir de dezembro de 2019 foram devidamente reajustadas e quitadas em 2020.

Quanto ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2019, a PPSA enviou a Carta PPSA-PRE nº 279/2020 ao MME em 21/10/2020 pleiteando o pagamento de 15,64 milhões para equacionar os repasses dos reajustes das medições pagas a menor nesse período. Em resposta, conforme o Ofício nº 63/2021/SPG-MME emitido em 31/03/2021, o MME justifica que as medições mensais do contrato de remuneração foram acordadas entre as partes de acordo com os relatórios de atividades e tarifas em vigor para que o respectivo faturamento fosse aprovado pelo MME, portanto não sendo aceitável atualizar as tarifas dos exercícios passados com efeito retroativo. Além disso, a atualização financeira dos valores contratuais de exercícios anteriores esbarra em limitações reais, especialmente no que se refere à falta de previsão de dotação orçamentária para atendimento ao pedido. Face aos argumentos apresentados pelo MME, a PPSA renunciou ao pleito, concordando com o não recebimento das atualizações monetárias pretéritas, sem prejuízo das futuras e das demais negociações concernentes à renovação do Contrato de Remuneração, conforme disposto na carta PPSA PRE nº 088/2021, emitida em 13/05/2021, suportada também pelo entendimento jurídico de que a referida renúncia à atualização monetária retroativa não configura ato de liberalidade, nos termos do § 2º do art. 154 da Lei nº 6.404/1976.

Ao final do segundo trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021 com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023.

O segundo aditivo do contrato de remuneração com o MME, foi assinado em 22 de junho de 2023, com a inclusão dos quatro novos contratos de partilha de produção fruto do leilão da oferta permanente realizado em dezembro passado. Este aditivo foi prorrogado por 12 meses, contemplando o prazo de vigência de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024.

A PPSA não possui quaisquer outras fontes regulares de receitas.

1.1. Bônus de Assinatura

A Resolução CNPE nº 4 de 04/05/2018, que autorizou a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 59,85 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 18 de 17/12/2018, que autorizou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 46,17 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Resolução CNPE nº 2 estabeleceu diretrizes para a realização da rodada de licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados no Regime de Cessão Onerosa, dentre as quais, o artigo 2º, parágrafo 3º determina que a Companhia será signatária, na condição de interveniente anuente, do acordo entre a cessionária do Contrato de Cessão Onerosa e os contratados do Contrato de Partilha de Produção.

A Resolução CNPE nº 6 de 17 de abril de 2019, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da

Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 6, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 29,25 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Nota Técnica Nº 85/2020/DEPG/SPG de 19 de setembro de 2020, em referência ao processo nº 48380.000136/2020-71 (SEI nº 0431139), apresentou mudanças na forma de interpretação pelo MME das resoluções do CNPE com relação aos critérios para cálculo do valor da parcela do bônus de assinatura devido à PPSA em cada rodada de licitação no modelo de Partilha de Produção. A recente interpretação dispõe que, a partir da 6ª Rodada, os valores devem ser calculados de forma proporcional ao bônus de assinatura dos blocos efetivamente arrematados em leilão e com contratos devidamente assinados.

Em relação a 6ª Rodada, somente foi assinado o Contrato de Partilha de Produção de Aram, e em relação a Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, foram assinados os Contratos de Partilha de Produção de Búzios e Itapu, todos em março de 2020. Com isso, as parcelas do bônus de assinatura, anteriormente destinadas à PPSA, sofreram redução proporcional com base nos contratos assinados. A parcela referente à 6ª Rodada foi reduzida de R\$ 46,17 milhões para R\$ 29,70 milhões, e a parcela referente à Rodada de Licitação dos Volumes excedentes da Cessão Onerosa foi reduzida de R\$ 29,25 milhões para R\$ 19,20 milhões.

Durante o período de setembro a novembro de 2020, o MME efetuou o pagamento das parcelas pendentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R\$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R\$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R\$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R\$ 99,80 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 5 de 20 de abril de 2021, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 7, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 14,6 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida). Os Contratos de Partilha de Produção de Sêpia e Atapu foram assinados em abril de 2022, e o MME pagou a PPSA, subsequentemente, adiantamentos da parcela do bônus de assinatura nos valores de R\$ 1 milhão em maio e R\$ 5,4 milhões em outubro de 2022, respectivamente. Em dezembro de 2022, o MME efetuou o pagamento remanescente no valor de R\$ 8,2 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias.

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que

todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis intermediárias.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 7 de julho de 2023.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 3.775 mil para o período findo em 31 de março de 2023 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 137.295 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 17 – Fornecedores

- Nota Explicativa 23 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de março de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 17 – Fornecedores
- Nota Explicativa 20 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 29 – Contingências

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Resumo das principais políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis intermediárias e prezando pela transparência dos números a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 14 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil

Com a adoção do CPC06(R2), a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de

arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu à valor presente R\$ 7.832 mil em direito de uso dos arrendamentos mercantil no ativo e no passivo em virtude de a mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

Durante o primeiro trimestre de 2023, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia foi impactada por uma mudança dos recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R\$ 570 mil. A taxa de juros dos passivos de arrendamento na adoção inicial foi de 7,57% a.a. e a taxa utilizada em 2023 é de 12,36% a.a.

A adoção desse pronunciamento não ocasionou alterações nas práticas de negócio da Companhia e não houve a necessidade de renegociação de cláusulas existentes nos contratos enquadrados.

Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos
Equipamentos de informática – 5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos
Móveis e utensílios – 10 anos

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Capital social e remuneração ao acionista

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 31 de março de 2023, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e, atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) é contabilizada com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços (obrigação de performance), configurado pelo aceite dos serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

8. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

9. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2023	31/12/2022
Banco conta movimento	100	100
Aplicações financeiras	148.715	144.407
Total	148.815	144.507

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 31 de março de 2023, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

10. Impostos a recuperar ou compensáveis

Circulante	31/03/2023	31/12/2022
Imposto de renda retido na fonte - Serviços	-	417
Saldo negativo de IRPJ	431	-
Outros	6	-
Total	437	417

Não circulante	31/03/2023	31/12/2022
PIS a recuperar	26	25
COFINS a recuperar	105	102
Saldo negativo de IRPJ	1.215	2.964
Total	1.346	3.091

Movimentação	Saldo
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2022	3.508
Entradas de créditos tributários em 2023 (inclui atualização com base na SELIC)	2.524
Compensação de tributos em 2023	(4.249)
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/03/2023	1.783

11. Adiantamentos a empregados

	31/03/2023	31/12/2022
Adiantamento de férias	17	83

Adiantamento de 13º salário	86	-
Fundo rotativo	4	4
Total	107	87

12. Adiantamentos a terceiros

	31/03/2023	31/12/2022
Adiantamento a fornecedores	2	2
Adiantamento diversos	80	80
Total	82	82

13. Despesas antecipadas

	31/03/2023	31/12/2022
Prêmio de seguros pagos antecipadamente (i)	4	28
Assinaturas e anuidades	121	207
Anuidade – Provedores de informações	8	11
Contrato de manutenção de software (ii)	162	368
Outras despesas antecipadas (iii)	383	569
Total	678	1.183

(i) Em 15/04/2022, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 30), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice.

(ii) Em 11/06/2018, a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade “*Software as a Service*”, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido.

(iii) Em 05/10/2020, a Companhia assinou contrato de 36 meses com IT ONE Tecnologia da Informação S.A. para fornecimento de garantia Dell para equipamentos de seu *Datacenter*. Com a garantia, fica minimizado o risco de perda de informação ou interrupção de serviços essenciais, uma vez que qualquer dispositivo de *hardware* ou *software* está suscetível a falhas.

14. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada

da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de março de 2023 e 31 dezembro de 2022:

Ativo Circulante	31/03/2023	31/12/2022
Caixas e equivalentes de caixa (i)	155.995	150.649
Contas a receber (ii)	109.784	252.536
Antecipação a terceiros (iii)	289.898	297.480
ICMS a recuperar (iv)	34.833	143.101
Estoque (v)	805.411	983.337
Total	1.395.921	1.827.103

Ativo Não Circulante	31/03/2023	31/12/2022
ICMS a recuperar (vi)	94.879	-
Total	94.879	-

Passivo circulante	31/03/2023	31/12/2022
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	109.784	252.536
Gastos de Comercialização a liquidar	285.708	293.750
Produção a comercializar	1.095.308	1.280.817
Total	1.490.800	1.827.103

- (i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;
- (ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 28.b);
- (iii) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes;
- (iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Devido a

diminuição dos saldos dos estoques, nossa exposição ao ICMS também diminuiu, levando ao reconhecimento do ICMS no Ativo não circulante em março/2023;

- (v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 31 de março de 2023, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes.
- (vi) Valor referente à ICMS a recuperar conforme apuração fiscal, oriundos das operações de empréstimos de óleo.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

15. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado	31/03/2023	31/12/2022
Móveis e utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.558	4.574
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Obras em andamento	43	43
Depreciação acumulada	(4.929)	(4.787)
Total	4.618	4.776

Movimentação Imobilizado	31/12/2022	Baixas	Depreciação	31/03/2023
Móveis e utensílios	914	-	-	914
(-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(268)	-	(23)	(291)
Equipamentos de informática	4.574	(16)	-	4.558
(-) Depreciação acumulada - equipamentos de informática	(3.843)	10	(83)	(3.916)
Benfeitorias	3.966	-	-	3.966
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(655)	-	(45)	(700)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	66
(-) Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos	(21)	-	(1)	(22)
Obras em andamento	43	-	-	43
Total	4.776	(6)	(152)	4.618

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	31/03/2023	31/12/2022
Softwares	37.594	37.061
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(26.558)	(24.733)
Total	12.806	14.098

Movimentação Intangível	31/12/2022	Adição	Amortização	31/03/2023
Softwares – direito de uso	37.061	533	-	37.594
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(23.671)	-	(1.737)	(25.408)
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares - desenvolvimento próprio	(1.062)	-	(88)	(1.150)
Total	14.098	533	(1.825)	12.806

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de *softwares* com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software *Petrel*, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado *Delfi* sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

16. Direito de uso - arrendamentos

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Ativo não circulante	Saldo em 31/12/2022	Remensuração/ Adição	Amortização	Saldo em 31/03/2023
Aluguel espaço físico	1.763	(532)	(275)	956
Aluguel equipamentos de informática	1.843	(374)	(176)	1.293
Total	3.606	(906)	(451)	2.249

O custo inicial atribuído aos arrendamentos corresponde ao valor presente das obrigações dos contratos enquadrados no CPC06(R2) em cada classe de ativo subjacente. Igualmente, pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu a dívida total relativa aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Passivo de curto e longo prazo	Saldo em 31/12/2022	Remensuração/ Adição	Pagamentos	Encargos incorridos	Saldo final em 31/03/2023
Aluguel espaço físico	1.703	(532)	(482)	186	875
Aluguel equipamentos de informática	2.052	(374)	(88)	11	1.601
Total	3.755	(906)	(570)	197	2.476

No segundo trimestre de 2022 a Companhia reconheceu um novo contrato de ativo de direito de uso, relativo a aluguel de equipamentos de informática nas condições e especificações indicadas no termo de referência Anexo I do Edital do Pregão nº PE.PPSA.001/2022.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos contratuais pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objeto dos contratos de arrendamento mercantil, observando as condições contratuais. A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante	2.263	2.150
Não circulante	213	1.605
Total	2.476	3.755

17. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

	31/03/2023	31/12/2022
Contas a pagar a fornecedores - Curto prazo	978	1.307
Provisão dos fornecedores	43	43
Total	1.021	1.350

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

	31/03/2023	31/12/2022
Contas a pagar a fornecedores - Longo prazo	8.159	9.804
Total	8.159	9.804

As contas a pagar de longo prazo referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado Delfi sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

18. Impostos e contribuições a recolher

	31/03/2023	31/12/2022
Impostos e contribuições retidas na fonte	711	1.250
ISS	-	28
COFINS	384	759
PIS	79	161
IRPJ	59	-
CSLL	73	422
INSS a recolher	737	737
FGTS a recolher	202	284
Total	2.245	3.641

19. Provisões para férias e 13º salário

	31/03/2023	31/12/2022
Provisão de férias	3.321	3.721
Provisão de 13º Salário	652	-
Total	3.973	3.721

20. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

	31/03/2023	31/12/2022
Controladoria-Geral da União - CGU	39	44
Total	39	44

21. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

Em 31 de março de 2023, o montante de R\$ 3.887 mil, refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios destinados no exercício de 2022.

	31/03/2023	31/12/2022
Dividendos a pagar	3.887	3.887
Total	3.887	3.887

22. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Com base na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, onde decidiu-se pelo aumento do capital social em 2021, por meio da capitalização de parte das reservas de lucros referentes a recursos já investidos na Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 43.333.141,38, passando o capital social da Companhia de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 93.333.141,38, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	31/03/2023	31/12/2022
Capital social	93.333	93.333
Reserva legal	6.735	6.735
Reserva de retenção de lucros	46.099	46.099
Lucro do período	3.775	-
Total	149.942	146.167

Destinação do Lucro Líquido do Período

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Os lucros apurados no período findo em 31 de março de 2023 não foram destinados antecipadamente.

23. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	20.955	18.841
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(2.986)	(2.685)
Total	17.969	16.156

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

24. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Remuneração	(5.392)	(5.548)
Encargos sociais	(1.826)	(1.920)
Plano de Saúde	(58)	(50)
Outros custos com pessoal	(75)	(73)
Serviços de terceiros	(1.767)	(2.160)
Outros serviços e materiais	(13)	-
Utilidades e serviços	(3)	(3)
Depreciação e amortização	(1.779)	(1.739)
Arrendamento mercantil	(176)	(83)
Total	(11.089)	(11.576)

25. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Remuneração	(2.531)	(2.356)
Encargos sociais	(939)	(682)
Plano de Saúde	(40)	(28)
Outros custos com pessoal	(107)	(31)
Serviços de terceiros	(1.626)	(1.651)
Outros serviços e materiais	(4)	(1)
Utilidades e serviços	(83)	(92)
Depreciação e amortização	(200)	(147)
Arrendamento mercantil	(257)	(370)
Tributos e encargos parafiscais	(228)	(137)
Resultado na baixa do imobilizado	(5)	-
Total	(6.020)	(5.495)

26. Resultado financeiro

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Rendimento de aplicações financeiras	4.687	2.690
Descontos obtidos	-	21
Outras receitas financeiras (i)	502	2.477
Despesas financeiras (ii)	(198)	(2)
Juros sobre arrendamento mercantil	(185)	(39)
Total	4.806	5.147

(i) e (ii) Referem-se, majoritariamente, à variação cambial proveniente de atualização do saldo a pagar dos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais RFD Rock Flow Dynamics Inc., e Geoquest Systems B.V. (Vide nota explicativa nº 15b - Intangível).

(i) No primeiro trimestre de 2023, foi gerado R\$ 418 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 71 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 347 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. No mesmo período (1º trimestre de 2022), foi gerado R\$ 2.377 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 378 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 1.999 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

(ii) No primeiro trimestre de 2023, o valor total de despesa de variação cambial foi de R\$ 196 mil, sendo R\$ 33 mil do contrato RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 163 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. Não houve registro de despesa de variação cambial no mesmo período (1º trimestre de 2022), devido à queda no valor do dólar norte-americano perante ao Real, gerando um ganho cambial.

No 1º trimestre de 2023, no mês de fevereiro, houve aumento na cotação do dólar o que justifica a despesa de variação cambial, já nos meses de janeiro e março, houve redução na cotação do dólar, o que justifica a receita de variação cambial.

27. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo optou nos anos base 2023 e 2022 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Provisão para imposto de renda	(1.389)	(322)
Provisão para contribuição social	(502)	(118)
Total	(1.891)	(440)

28. Transações com partes relacionadas

a) *Pessoal Chave*

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração foi constituído em junho de 2022. O Comitê é constituído por 3 (três) membros que poderão ser integrantes do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022
Salários e benefícios	1.151	1.149
Encargos sociais	273	278
Total	1.424	1.427

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 14 foi realizada com a Petrobras e Galp Energia Brasil S.A.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No período de janeiro a março de 2023, foi destinado à União o valor de R\$ 1,744 bilhão, que representa a comercialização de aproximadamente 4,489 milhões de barris de petróleo da União e 14,027 milhões de m3 de gás natural da União.

c) Ministério de Minas e Energia

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”

Conforme disposto na Notas Explicativas nº 6 e nº 23, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração assinado em 30/11/2015 com o MME, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021. Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021, com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023, em vias de ser renovado.

A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou de outras fontes regulares de receitas.

29. Contingências

Em atenção a Carta PPSA-PRE nº 101/2023, emitida pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da PPSA, em 24 de abril de 2023, constatamos a existência de 1 (uma) ação judicial na qual a Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”) atua como parte ré e que pode afetar negativamente o balanço da companhia:

- Mandado de Segurança nº 5058589-90.2021.4.02.5101, impetrado pela Módulo Security S.A. no dia 11/06/2021, tramitou originalmente perante a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e tem como objetivo suspender o Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2021 e anular o ato administrativo que inabilitou a impetrante.

Em 12/07/2021, o processo foi remetido à 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo nº 1048649-61.2021.4.01.3400), haja vista o declínio da competência.

Em 01/04/2022, foi juntado parecer exarado pelo Ministério Público Federal (“MPF”), que opinou pela denegação da segurança e pela citação da empresa vencedora do certame, Maciel Assesores S/S Ltda., como litisconsorte necessário.

O valor da causa foi fixado em R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível, não havendo necessidade de provisão contábil, conforme dispõe o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Na ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, ajuizada no dia 12/07/2021, na qual a PPSA é autora da ação, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida em face de Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, com objetivo de reaver o valor pago pela PPSA, a título de ressarcimento em decorrência de dano causado a terceiros em razão da ocorrência de falhas na execução de obra para adequação das instalações do Escritório Central da PPSA pela ré.

Em 07/10/2022, a PPSA manifestou-se mais uma vez nos autos, reiterando seu pedido anterior, requerendo a renovação da citação da Executada no novo endereço fornecido e no e-mail informado. Além disso, pleiteou que fosse deferido o arresto dos bens da executada por meio de contas bancárias, depósitos e investimentos financeiros, como forma de garantir a presente execução.

No dia 11/10/2022, foi proferido despacho determinado a citação do executado por AR, em novo endereço fornecido pela PPSA.

Em 15/12/2022 foi expedida a intimação da Executada e na data de 31/03/2023 foi juntada certidão positiva informando o cumprimento do AR.

Nesse momento, o processo encontra-se concluso para despacho.

Deu-se à causa o valor de R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao total devido pela Ré. Essa importância atualizada, a contar da data do ajuizamento da demanda, é R\$ 108.443,90 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada possível.

- Mandado de Segurança nº 1085769-41.2021.4.01.3400 impetrado em 06/12/2021.

A PPSA procedeu depósitos dos valores envolvidos relativos aos débitos do PIS e COFINS do mês de competência de fevereiro/2020, na quantia de R\$ 7.115,11 (sete mil, cento e quinze reais e onze centavos) e R\$ 597.069,06 (quinhentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e seis centavos), respectivamente, totalizando o montante de R\$ 604.184,17 (seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Na sequência, a medida liminar pleiteada foi deferida.

Em 22/11/2022, proferiu-se sentença onde foi concedida em parte a segurança à PPSA, determinando as autoridades impetradas que procedam ao exame, e decidam acerca do pleito, no prazo de 90 dias (noventa dias), ressalvada a hipótese em que a demora ocorra em razão do não cumprimento de diligências pela própria impetrante.

Em 28/11/2022 a União se manifestou informando que não apresentaria recurso.

Em 13/03/2023, a PPSA peticionou nos autos requerendo o levantamento dos depósitos judiciais por ela efetuados, tendo em vista o cancelamento dos débitos pela RFB. Em 30/03/2023, foi prolatada decisão interlocutória determinando o cumprimento da sentença. Na sequência, no dia 31/03/2023, a PPSA juntou petição evidenciando seus dados bancários, a fim de possibilitar o recebimento do montante devido.

Atualmente, aguarda-se expedição do alvará em nome da Autora para recebimento do crédito judicial.

Deu-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada como tendo possibilidade de êxito provável.

30. Cobertura de seguros

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2022, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S/A. A vigência do seguro é do dia 15/04/2022 ao dia 15/04/2023.

31. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia, nos termos do Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do trimestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Em 22 de junho de 2023, foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2024.

O seguro de responsabilidade civil junto à Starr Internacional Brasil Seguradora S/A foi renovado, com vigência do dia 15/04/2023 até o dia 15/04/2024.

Evamar José dos Santos
Diretor de Gestão de Contratos

Tabita Yaling Cheng Loureiro
Diretora Técnica e Presidente Interina

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

Juliana Neves da Silva Sabino
Assessora Especial de Controle e Finanças

Vicente Pinheiro de Lima
Contador - CRC: SP-290166/O-0
CabreraConsulting Assessores Contábeis Ltda
CRC RJ -009584/F-9